



PARECER ABRAFISM 007/2019

Ribeirão Preto, 18 de Novembro de 2019.

**ASSUNTO: Parecer técnico sobre atuação do fisioterapeuta em maternidades – enfoque no trabalho de parto**

A Associação Brasileira de Fisioterapia em Saúde da Mulher (ABRAFISM), por meio de suas prerrogativas legais estabelecidas em estatuto, objetiva com este parecer contribuir no estabelecimento do papel da Fisioterapia na Saúde da Mulher no ciclo gravídico-puerperal no âmbito público e privado e especificamente na atuação do fisioterapeuta durante o trabalho de parto nas maternidades.

**Sobre a fisioterapia...**

Segundo a Confederação Mundial de Fisioterapia (WCPT), os Fisioterapeutas oferecem seus serviços para que as pessoas e populações desenvolvam, mantenham e restaurem o movimento corporal e habilidades funcionais ao longo do ciclo vital. Os fisioterapeutas são profissionais de referência no tratamento das disfunções musculoesqueléticas. O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) em pleno exercício de suas funções legais (Lei n.º 6.316/75) institui com a Resolução COFFITO Nº 08/78 ser atos do fisioterapeuta em níveis primário, secundário e terciário da saúde:

1. Artigo 2º, inciso I “O planejamento, a programação, a ordenação, a coordenação, a execução e a supervisão de métodos e técnicas fisioterápicos que visem a saúde nos níveis de prevenção primária, secundária e terciária”
2. Artigo 3º: “Constituem atos privativos do fisioterapeuta prescrever, ministrar e supervisionar terapia física, que objetive preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano, por meio de:” Inciso I: “ação, isolada ou concomitante, de agente termoterápico ou crioterápico, hidroterápico, aeroterápico, fototerápico, eletroterápico ou sonidoterápico”; Inciso

*[Handwritten signature and initials]*



II: “utilização, com o emprego ou não de aparelho, de exercício respiratório, cárdio-respiratório, cárdio-vascular, de educação ou reeducação neuro-muscular, de regeneração muscular, de relaxamento muscular, de locomoção, de regeneração osteo-articular, de correção de vício postural, de adaptação ao uso de ortese ou prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho físico do cliente” (grifo nosso)

Em nível internacional a WCPT indica a especificidade na formação do fisioterapeuta em nível de graduação que inclui a aquisição das habilidades de avaliação, diagnóstico fisioterapêutico, prognóstico e prescrição de intervenções voltadas ao sistema musculoesquelético incluindo assoalho pélvico, além dos diversos agentes eletrofísicos. No Brasil, a Fisioterapia é definida pelo COFFITO como uma área da Ciência da Saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinético funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas. Fundamenta suas ações em mecanismos terapêuticos próprios, sistematizados pelos estudos da biologia, ciências morfológicas, fisiológicas, patológicas, bioquímicas, biofísicas, biomecânicas, cinesioterapêuticas, além das disciplinas sociais e comportamentais

### **Sobre a Fisioterapia na Saúde da Mulher...**

A fisioterapia na saúde da mulher é uma especialidade profissional reconhecida pelo COFFITO (Resolução COFFITO N° 372/09) que propõe um olhar amplo sobre o perfil de saúde e adoecimento da mulher brasileira, empreendendo condutas de promoção à saúde, prevenção, tratamento e reabilitação nas diversas fases do seu ciclo vital. O título de especialista pode ser obtido mediante aprovação no Exame Nacional para Concessão do Título de Especialista Profissional realizado pela ABRAFISM e COFFITO.

A Resolução COFFITO n° 401/2011 disciplina a especialidade de fisioterapia na saúde da mulher. De acordo com o artigo 3° da referida resolução, para exercício da profissão, o fisioterapeuta especialista necessita dominar:

“V – Realizar a avaliação, prevenção, promoção e condutas fisioterapêuticas nas alterações cinesiofuncionais advindas do ciclo menstrual, climatério, parturientes, puérperas e secundários ao comprometimento oncológico; (...) VII – Planejar e

2/10  
AOS  
JAN



executar medidas de prevenção de morbidades, comorbidades e imobilismo; (...)  
VIII – Decidir, prescrever e executar o tratamento fisioterapêutico na saúde da mulher específico para cada caso, enfatizando a frequência, a periodicidade e quantitativo de atendimentos; (...) IX – Planejar e executar estratégias de intervenção fisioterapêuticas utilizando recursos fisioterapêuticos gerais e os específicos (...) XI – Prescrever e aplicar técnicas e recursos fisioterapêuticos de analgesia durante o trabalho de parto; XII – Atuar em sala de pré-parto, enfermaria de parturientes, obstétrica e puérpera; XIII – Realizar orientações e auxílio ao aleitamento materno; XIV – Participar do grupo de apoio ao aleitamento materno; (...) XVI – Realizar orientações posturais e adaptações funcionais no pré e pós-operatório de câncer de mama, cirurgias ginecológicas, pré e pós-parto, oncológicas, entre outras; (...) XXI – Realizar posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, deambulação, além de planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação, visando a maior funcionalidade da cliente/paciente/usuária; XXII – Utilizar recursos de ação isolada ou concomitante de agente cinésio-mecano-terapêutico, termoterapêutico, crioterapêutico, fototerapêutico, eletroterapêutico, sonidoterapêutico entre outros; (...) XXIV – Escolher e aplicar recursos das práticas integrativas e complementares à saúde com vistas à melhora da condição de saúde físico funcional da sua cliente/paciente/usuária” (grifo nosso)

O artigo 7º da Resolução COFFITO nº 401/2011, descreve o hospital quer público ou privado como ambientes de atuação do Fisioterapeuta Especialista na Saúde da Mulher visando ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação e reabilitação da cliente/paciente/usuária. (grifo nosso)

### **Humanização da assistência ao parto e Fisioterapia na Saúde da Mulher na área de atuação de obstetrícia**

O reconhecimento de que o desenvolvimento científico e tecnológico envolvidos na assistência ao parto não foram acompanhados da necessária humanização da assistência prestada às parturientes e da utilização de procedimentos baseados em evidências, resultou em uma série diretrizes neste campo cujo objetivo era modificar tal situação. Tais diretrizes

*assinatura*



destacam a necessidade de oferecimento de recursos tanto farmacológicos quanto não farmacológicos para o alívio da dor no trabalho de parto, estímulo a diversificação de posturas, deambulação e condutas que ofereçam uma boa relação risco benefício para contribuir para uma boa evolução do trabalho de parto, melhora da satisfação da parturiente e dos resultados obstétricos. A maior parte dos recursos “não farmacológicos” recomendados no trabalho de parto, são na realidade recursos fisioterapêuticos e, portanto, o fisioterapeuta é o profissional que possui maior especificidade para prescrever e aplicar de modo seguro e eficaz tais recursos.

O fisioterapeuta generalista recebe em sua formação, durante a graduação, as bases para o trabalho com cinesioterapia e eletroestimulação em disciplinas como cinesiologia, cinesioterapia, recursos terapêuticos e eletroterapia. No estudo conduzido por Driusso et al (2017) foram entrevistados docentes dos cursos de graduação em fisioterapia em todo território nacional entre dezembro de 2014 e agosto de 2015. Os docentes de 39 das 48 Universidades Públicas Brasileiras que ofereciam cursos de graduação em Fisioterapia, revelaram que todos os cursos ofereciam pelo menos uma disciplina obrigatória sobre Fisioterapia na Saúde da Mulher/ Urologia. Tais disciplinas incluíam conteúdos sobre anatomia do sistema reprodutor, gravidez, **parto**, puerpério, gestação de alto risco entre outros temas. Foi identificado que a maior parte dos referidos cursos de graduação (79,6%) oferecem inclusive estágio relacionado a esses temas com duração variável de 4 a 40 semanas (Driusso et al. 2017). Cabe destacar que o fisioterapeuta especialista tem acesso ao oferecimento de diversos cursos de especialização na área que apresentam uma grande especificidade relacionada a esses temas (mesmo considerando que as bases foram oferecidas no curso de graduação) com carga horária variável entre 360 e 1100 (APENDICE A).

Considerando as regulamentações supramencionadas que regem a fisioterapia, a especialidade de fisioterapia na saúde da mulher, e a formação do fisioterapeuta são atribuições deste profissional no trabalho de parto e no pós-parto:

- 1- Avaliar a parturiente para elaborar diagnóstico cinético funcional e eleger condutas fisioterapêutica específicas no trabalho de parto e no pós-parto.
- 2- Empreender medidas não farmacológicas de alívio de dor no trabalho de parto e no pós-parto vaginal ou cesariana
- 3- Empreender cinesioterapia apropriada a cada fase do trabalho de parto

*[Handwritten signature]*  
4/10  
*[Handwritten signature]*



- 4- Empreender condutas para prevenção de complicações e desconfortos relacionadas a imobilidade no pós-parto como trombose venosa profunda, constipação intestinal, dorsalgias, lombalgia entre outras
- 5- Realizar orientações específicas posturais no trabalho de parto e pós-parto
- 6- Melhorar a funcionalidade no pós-parto para as novas demandas de cuidados com o recém-nascido
- 7- Iniciar o processo de reabilitação global contribuindo para melhorar a percepção corporal, orientando as atividades de vida diária, a funcionalidade, a função dos músculos do assoalho pélvico e a prescrição de exercícios seguros no pós-parto

A produção científica mundial tem evidenciado os benefícios da utilização de recursos fisioterapêuticos no trabalho de parto e no pós-parto. Atualmente, há respaldo científico e uma grande especificidade na formação do fisioterapeuta na utilização dos seguintes recursos terapêuticos no trabalho de parto: cinesioterapia, exercícios respiratórios, técnicas de relaxamento, terapias manuais, hidroterapia, termoterapia, eletroterapia entre outros recursos. Os recursos supracitados podem ser utilizados com o objetivo terapêutico de alívio de dor (Baracho, 2018; Bio et al., 2006; Cluett et al., 2018; Dowswell et al., 2009; Gallo et al., 2014; Smith et al., 2011a; Smith et al., 2011b; Smith et al., 2018a; Smith et al., 2018b), melhora da progressão do trabalho de parto e para que as mulheres possam ter uma experiência mais positiva no trabalho de parto (Bio et al., 2006).

O uso dos recursos terapêuticos por fisioterapeutas capacitados ao trabalho interdisciplinar em equipe dentro do contexto de humanização do parto e da prática baseada em evidência, pode propiciar à parturiente uma melhor experiência de parto com menor riscos de complicações à saúde da mulher no ambiente das maternidades.

### **Considerações finais**

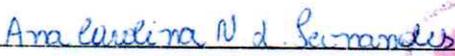
Considerando as competências e habilidades inerentes ao fisioterapeuta especialista em saúde da mulher, e as evidências científicas disponíveis na literatura atual, podemos afirmar que este deve ser o profissional de escolha para atuação em maternidades visando o oferecimento de recursos não farmacológicos para o alívio da dor e progressão do trabalho de

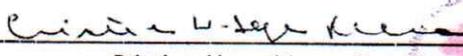


Associação Brasileira de Fisioterapia em Saúde da Mulher  
CNPJ: 07.907.951/0001-98  
www.abrafism.org.br

parto. O fisioterapeuta possui habilidades específicas para oferecer as parturientes no pré-parto e centros obstétricos, agregando competências essenciais a equipe interdisciplinar em favor de uma assistência segura e humanizada no contexto das maternidades. Esperamos que o presente documento contribua para difundir o papel da Fisioterapia na Saúde da Mulher junto aos profissionais da área da saúde em geral e gestores de serviços de saúde, especialmente das maternidades. Nos colocamos a disposição para prestar demais esclarecimentos e auxílio na elaboração de documentos oficiais, promoção de fóruns, debates e atualizações sobre o tema junto ao CREFITO-1, de modo a proporcionar a população níveis de excelência da fisioterapia na saúde da mulher em geral e especificamente no ambiente das maternidades.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Nociti Lopes Fernandes  
Fisioterapeuta CREFITO-3/234027-F  
Diretora de Defesa da Profissão ABRAFISM 2018-2021

  
\_\_\_\_\_  
Cristine Homsy Jorge Ferréira  
Fisioterapeuta CREFITO-3/21943-F  
Diretora Científica ABRAFISM 2018-2021

  
\_\_\_\_\_  
Lilian Rose Mascarenhas  
Fisioterapeuta CREFITO 12 nº 12615 F  
Presidente ABRAFISM 2018-2021



## Referencias

Baracho E, Baracho SM, de Oliveira C. Preparação para o parto e atuação do fisioterapeuta durante o parto. IN: Baracho E. Fisioterapia aplicada à saúde da mulher. 6ª ed. 2018.

Bio, E, Bittar, RE, & Zugaib, M. Influência da mobilidade materna na duração da fase ativa do trabalho de parto. Rev Bras Ginecol Obstet, v. 28, n.11, 2006.

Brasil. Ministério da Saúde. Humanização do parto e do nascimento / Ministério da Saúde. Universidade Estadual do Ceará. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 465 p. : il. – (Cadernos Humaniza SUS ; v. 4) ISBN 978-85-334-2136-3

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 51 p. : il.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher/ Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica da Mulher. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 199 p.: il. ISBN: 85-334-0355-0

Cluett, ER, & Burns, E. Immersion in water in labour and birth. The Cochrane database of systematic reviews, 2009.

Dowswell T, Bedwell C, Lavender T, Neilson JP. TENS (transcutaneous nerve stimulation) for pain relief in labour. Cochrane Database Syst Rev. 2009.

Driusso P, Rett MT, Carneiro MCC, Saldanha MÊS, Zanetti MRD, Ferreira CHJ. Perfil dos docentes e do conteúdo de Fisioterapia em Saúde da Mulher ministrado em Instituições Públicas de Ensino Superior no Brasil. Revista Fisioterapia e Pesquisa, v. 24, p. 211-217, 2017.

Gallo RBS, Santana LS, Marcolin AC, Quintana SM. A bola suíça no alívio da dor de primigestas na fase ativa do trabalho de parto. Rev. Dor, v. 15, n. 4, 2014.

Intrapartum care for healthy women and babies: Clinical guideline. London. National Institute for Health and Care Excellence (NICE); 2014

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ACC'.*



Associação Brasileira de Fisioterapia em Saúde da Mulher  
CNPJ: 07.907.951/0001-98  
www.abrafism.org.br

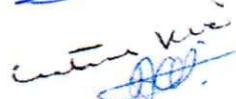
Smith CA, Collins CT, Crowther CA, Levett K M. Acupuncture or acupressure for pain management in labour. Cochrane Database Syst Rev, 2011b

Smith CA, Collins CT, Crowther CA. Aromatherapy for pain management in labour. Cochrane Database of Systematic Reviews, 2011a.

Smith CA, Levett KM, Collins CT, Armour M, Dahlen HG, Suganuma M. Relaxation techniques for pain management in labour. Cochrane Database of Systematic Reviews, 2018b.

Smith CA, Levett KM, Collins CT, Dahlen HG, Ee CC, Suganuma M. Massage, reflexology and other manual methods for pain management in labour. Cochrane Database of Systematic Reviews, 2018a.

WHO recommendations: intrapartum care for a positive childbirth experience. Geneva: World Health Organization; 2018 ISBN 978-92-4-155021-

  
8/10  




## APENDICE A

Relação de alguns cursos de especialização em fisioterapia relacionados à área de Fisioterapia em Saúde da Mulher/ Uroginecologia/ Fisioterapia Pélvica

UFSCAR - <http://www.fai.ufscar.br/noticia/ufscar-oferta-curso-de-especializacao-de-fisioterapia-em-saude-da-mulher.html>

CMMG - [http://www.cmmg.edu.br/cursos/fisioterapia-na-saude-da-mulher/Faculdade de Ibaté](http://www.cmmg.edu.br/cursos/fisioterapia-na-saude-da-mulher/Faculdade%20de%20Ibate) - <http://www.ibrate.edu.br/curso/fisioterapia-na-saude-da-mulher-enfase-em-uroginecologia-e-coloproctologia/>

EEP-HC-FMUSP - <https://eephcfmu.sp.org.br/portal/online/curso/fisioterapia-em-saude-da-mulher-2/>

UNIP - <https://www.posunip.com.br/curso-detalle/fisioterapia-na-saude-da-mulher/11006>

FAVC - <https://www.fcmsantacasasp.edu.br/fisioterapia-na-saude-da-mulher-e-do-homem/>

Estácio - Rio de Janeiro e Salvador - <https://www.posestacio.com.br/pos-graduacao/uroginecologia/224/13>

EEP-HC-FMUSP - <https://eephcfmu.sp.org.br/portal/online/curso/especializacao-em-fisioterapia-pelvica-funcional-no-adulto-e-na-crianca/>

Inspirar - Campinas - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/campinas/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-marco-2019-campinas/>

Inspirar - Balneário Camboriú - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/balneario-camboriu/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-marco-2019-balneario-camboriu/>

Inspirar - Vitória - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/vitoria/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-marco-2019-vitoria/>

Inspirar - São Paulo - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/sao-paulo/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-marco-2019-sao-paulo/>

Inspirar - Fortaleza - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/fortaleza/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-abril-2019-fortaleza/>

Inspirar - Porto Alegre - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/porto-alegre/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-abril-2019-porto-alegre/>

Inspirar - Londrina - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/londrina/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-junho-2019-londrina/>

Inspirar - Goiânia - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/goiania/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-junho-2019-goiania/>

Inspirar - Campo Grande - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/campo-grande/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-junho-2019-campo-grande/>



Associação Brasileira de Fisioterapia em Saúde da Mulher  
CNPJ: 07.907.951/0001-98  
www.abrafism.org.br

Inspirar - Bauru - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/bauru/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-novembro-2019-bauru/>

Inspirar - São Luiz - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/sao-luis/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-fevereiro-2019-sao-luis/>

Inspirar - Juazeiro do Norte - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/juazeiro-do-norte/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-maio-2019-juazeiro/>

Inspirar - Teresina - <https://www.inspirar.com.br/cursos/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional/teresina/fisioterapia-pelvica-uroginecologia-funcional-marco-2019-teresina/>

USCS - <https://www.posuscs.com.br/pos-graduacao/fisioterapia-pelvica/5286/13>

UNIFACEAR - <https://www.unifacear.edu.br/pos-presencial-fisioterapia-pelvica-nos-ciclos-de-vida/>

EEP-HC-FMUSP - <https://eephcfmusp.org.br/portal/online/curso/fisioterapia-em-obstetricia/>

*J. Roll.*  
10/10

*Ado. S. Curcio*